

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União até a data prevista para início das atividades do professor substituto, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

DENISE PIRES

Anexo I:
Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática / Didática e Prática de Ensino de Educação Física	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição:
Datas: 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021.

Unidade	Endereço e forma de inscrição	Telefone
Faculdade de Educação	Departamento de Didática E-mail para inscrições: substituto.edd.ufrj@gmail.com	---

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2021 - 1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de março de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Medicina (Endocrinologia), turma de 2021-1, que será conduzida conforme os termos estabelecidos pelo presente edital.

A seleção dos candidatos ao Doutorado é feita em fluxo contínuo
Inscrições: dias 08, 09, 10, 11 e 12 de março de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: e <http://www.medicina.ufrj.br/editais.php>

FLAVIA LUCIA CONCEIÇÃO
Coordenadora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

A pregoeira do Pregão nº 03/2021, referente Proc23079.217716/2020-98, torna público o Resultado de Julgamento do referido pregão. Tornou-se vencedora, a empresa: R2 SOLUCOES EM RADIOFARMACIA para o item 08. VIGENCIA DA ATA: 29/01/2021 A 29/01/2022.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDE - 29/01/2021) 153152-15236-2020NE001111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2020

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 32/2020 no qual sagrou-se vencedora a empresa TAFE ENGENHARIA LTDA.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDE - 29/01/2021) 153152-15236-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:
Quadro I

PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.001549/2021-87	Agronomia/ Geociências	Geologia/ GEOLOGIA DE ENGENHARIA - FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA DE ENGENHARIA - GEOLOGIA DE CAMPO - ESTÁGIO DE CAMPO	01	Geólogo e/ou Engenheiro Geólogo	20h/s
23083.003548/2021-77	Ciências Exatas/ Física	FÍSICA/FÍSICA IV - MECÂNICA ONDULATÓRIA, FÍSICA GERAL E FÍSICA BÁSICA II	01	MESTRADO EM FÍSICA, MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, OU MESTRADO EM ENGENHARIA	20h/s
23083.000727/2021-57	Química/Química Orgânica	Química Orgânica	02	Título de mestre com tema da dissertação na área de Química Orgânica	20h/s
23083.068791/2020-50	Multidisciplinar / Tecnologias e Linguagens	Ciência da Computação / Banco de Dados e Computação Gráfica	01	Graduação em Matemática Aplicada ou Ciência da Computação e Mestrado (concluído ou em andamento com os créditos concluídos) em Matemática Aplicada, Ciência da Computação, Informática, ou Engenharia de Sistemas e Computação.	20h/s
23083.066817/2020-25	Três Rios/ Direito, Humanidades e Letras	Direito Público	01	Graduação em Direito com Mestrado em Direito	20h/s

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 153152

Nº Processo: 23079217454202061. Objeto: Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Farmácia -Antineoplásicos, adjuvantes e imunossupressores.. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 01/02/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Professor Rodolfo Paulo Rocco, 255, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/02/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre o Compras Net e Edital prevalecerá o ultimo..

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/01/2021) 153152-15236-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 156677 - UFR

Nº Processo: 23108.098331/2020-21.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS.
Contratado: 05.592.812/0001-97 - ILMISOL INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de 1079 (mil e setenta e nove) unidades do item 2 da ata de registro de preços n. 11/2020, derivada do pregão srp n. 001/2020/ufr, para fornecimento, instalação, comissionamento e ativação de todos os materiais e equipamentos para o sistema de geração de energia fotovoltaica on-gride, conforme projeto a ser elaborado e aprovado (item 01) do termo de referência anexo ao edital do referido pregão, incluindo ativação do sistema e efetivação do acesso junto à concessionária de energia, bem como o suporte técnico e o treinamento de operação e limpeza do sistema a ser instalado na universidade federal de rondonópolis..
Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 18/01/2021 a 17/01/2022. Valor Total: R\$ 3.519.579,31. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 156677 - UFR

Nº Processo: 23108.096136/2020-66.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS.
Contratado: 05.592.812/0001-97 - ILMISOL INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de 167 (cento e sessenta sete) unidades do item 2 da ata de registro de preços nº 11/2020, derivada do pregão srp nº 001/2020/ufr, para fornecimento, instalação, comissionamento e ativação de todos os materiais e equipamentos para o sistema de geração de energia fotovoltaica on-gride, conforme projeto a ser elaborado e aprovado (item 01) do termo de referência anexo ao edital do referido pregão, incluindo ativação do sistema e efetivação do acesso junto à concessionária de energia, bem como o suporte técnico e o treinamento de operação e limpeza do sistema a ser instalado na universidade federal de rondonópolis..
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022. Valor Total: R\$ 544.735,63. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

A Pregoeira no uso das atribuições que lhe confere a portaria n.º 798/2020 de 29/05/2020, faz saber que no dia 27/01/2021 foi homologado o supracitado Pregão, tendo como vencedoras as empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60, no GRUPO 1, valor total de R\$ 96.811,16; SEGUROS SURA S.A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27, no GRUPO 2, valor total de R\$ 15.191,89.

GRACE LOPES
Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2020

Declaramos vencedora do certame a empresa: ANTARTIDA REFRIGERACAO LTDA.

REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIDE - 29/01/2021) 153165-15239-2021NE800019

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 01 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 01 de fevereiro até às 14h do dia 05 de fevereiro de 2021, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 05 de fevereiro de 2021. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.10. Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

2.10.1. As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, bem como toda documentação necessária e seguir as instruções ali contidas.

2.10.2. O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

2.10.3. Os pedidos de isenção, juntamente com toda documentação necessária, deverão ser encaminhados para o e-mail coaaf-progep@ufrj.br, dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, 01 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS:

3.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei 12.990/2014.

3.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, no somatório, vir a atingir o preceito legal a que se refere o item 3.1, o candidato deverá optar por fazer a auto declaração étnico-racial no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

3.3. As regras que normatizam a reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros, fazem parte do Anexo 01 a este edital e passam a valer como parte integrante deste.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. As pessoas com deficiência, assim consideradas pela Lei nº 13.146/2015, e pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004, terão assegurada a sua participação no Concurso Público, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 9.508/2018, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso Público.

4.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, no somatório, vir a atingir o preceito legal a que se refere este item o candidato deverá optar por fazer a auto declaração como deficiente no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

4.3. A auto declaração de pessoa com deficiência deverá ser acompanhada por atestado médico, descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. As regras que normatizam a reserva de vagas para pessoas com deficiência, fazem parte do Anexo 02 a este edital e passam a valer como parte integrante deste.

5. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

5.1. A documentação do candidato deverá ser enviada diretamente à Comissão Especial, por meio de um e-mail identificado (nome completo e área do concurso), até o dia anterior ao início da realização da Seleção, de acordo com o calendário divulgado ou a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos. Documentos enviados após esta data não serão aceitos pela Comissão.

5.1.1. O candidato deverá enviar à Comissão Especial, exclusivamente para o e-mail informado na página eletrônica referente ao edital, um arquivo digital com todos os documentos comprobatórios, em formato pdf, contendo:

- Documento de identidade; (No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo).

- Curriculum Vitae atualizado, com todos os documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Diploma (Não sendo aceito documento diverso), que corresponda à formação exigida neste edital;

- Histórico Escolar, que corresponda à formação exigida neste edital;

5.2. No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

5.3. Uma vez enviado o e-mail para a Comissão Especial, não será aceita qualquer retificação posterior nem tampouco complementação. O candidato deverá estar seguro de que o e-mail contém toda a documentação necessária à sua participação.

5.4. Caso o candidato descumpra as regras deste edital e envie um segundo e-mail à Comissão Especial, este será descartado e não considerado como comprovação para a participação no processo seletivo simplificado.

5.5. É de responsabilidade do candidato, toda documentação enviada no e-mail.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação que seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

6.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrj.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

8.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.

9. DO RECURSO

9.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta, em que caberá recurso de nulidade à Proreitoria de Gestão de Pessoas.

9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de divulgação do resultado pela Comissão Especial em sessão pública e será decidido no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

9.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail coaaf-progep@ufrj.br, por meio do preenchimento do formulário para recursos, indicando o dispositivo legal e/ou regimental infringidos.

10. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

11.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018.

20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.236,31	1213,52	3.449,83
Assistente A-1	2.236,31	549,96	2.786,27
Auxiliar c/ espec	2.236,31	206,35	2.442,66
Auxiliar c/ aperf	2.236,31	106,36	2.342,67
Auxiliar	2.236,31	XX	2.236,31

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Devido ao estado de pandemia causado pelo novo coronavírus, a UFRJ poderá, a seu critério, realizar as provas e/ou fases do concurso em formato online ou híbrido, seguindo protocolos adequados a serem divulgados oportunamente.

13.2. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, os quais não poderão inscrever-se.

13.3. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

13.4. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

13.5. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h, a critério do departamento de ensino.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrj.br/concursos.

13.7. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/1993.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153163

Nº Processo: . A Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que resultou fracassado, sem empresas vencedoras, o resultado do RDC nº 009/2020.

MERYELLEM YOKOYAMA NEVES
Presidente

(SIDECA - 29/01/2021) 153163-15237-2021NE800343

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021/DPC/PROAD/UFSC

Processo: 23080.085080/2019-36. Modalidade: Pregão Eletrônico 059/UFSC/2020.

Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para possível contratação de serviços de apoio à manutenção e criação de organismos aquícolas da UFSC. CNPJ/Fornecedor: 10.439.655/0001-14 / PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Valor total registrado: R\$604.796,64.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais: nº 13/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2018, Seção 3; nº 29/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 227, de 25/11/2019, Seção 3; e nº 022/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 28/08/2020, Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação: nº 13/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 120, de 25/06/2018, Seção 3; nº 07/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 31 de 13/02/2020, Seção 3; e nº 35/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 210, de 04/11/2020, Seção 3;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.104001/2020-96	RAYANE NORONHA OLIVEIRA	20	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL

CARGO: Professor Temporário, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.010168/2020-97	LÍLIAN DE SOUZA BATISTA SILVA	40	LÍNGUA ESPANHOLA E ENSINO
23077.086944/2020-20	DANIYEL FERREIRA DE MEDEIROS	40	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/UFRGS/FAURGS/2021 IAP 1399

CONVENIENTES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Execução do Processo Seletivo destinado à seleção para vagas nos Programas de Residência em área profissional da saúde, na modalidade multiprofissional e modalidade uniprofissional. VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 15/01/2022. DATA E ASSINATURA: 15/01/2021, Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS e Sérgio Nicolaiewsky, Diretor-Presidente da FAURGS. PROCESSO Nº 23078.450196/2020-33.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
RESULTADO FINAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Professor Substituto realizado por meio do Edital de Abertura nº. 04/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de Dezembro de 2020, conforme indicado abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO E ÁREA
 Unidade/Departamento/Área/CH/Candidatos Habilitados
 Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos/Departamento de Ciências dos Alimentos/Avaliação e Controle de Qualidade de Alimentos/20

Ampla Concorrência: 1º- CARLOS HENRIQUE PAGNO - 9,03, 2º- NAIRA POERNER RODRIGUES - 8,97, 3º- MICHELLE BARBOZA NOGUEIRA - 8,58, 4º- NATHALIE ALMEIDA LOPES - 8,45, 5º- FLÁVIA LIÉGE SCHÜTZ VOLOSKI - 7,34

Pessoas com Deficiência: -

Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas: -

O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.225283/2020-44.
 Pregão Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
 Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos móveis (notebook tipo ii - padrão)..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/01/2021 a 26/01/2022. Valor Total: R\$ 22.980,00. Data de Assinatura: 27/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2020 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.035601/2015-10.
 Regime Diferenciado de Contratação Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
 Contratado: 10.144.187/0001-50 - TORRES MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA. Objeto: 1.1. Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos, executivos e a execução da obra e serviços de engenharia, destinados à construção de subestação de entrada e medição, subestações abaixadoras pedestal, e rede subterrânea de média tensão, no campus universitário de santa cruz da serra, localizado na rodovia washington

luiz, km 105, santa cruz da serra, município de duque de caxias-rj, visando atender às necessidades da universidade federal do rio de janeiro, que será prestado nas condições estabelecidas no anteprojeto e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório..

Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2021 a 07/10/2021. Valor Total: R\$ 2.638.000,00. Data de Assinatura: 07/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.033980/2015-11.
 Regime Diferenciado de Contratação Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Contratado: 10.811.866/0001-36 - 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando a execução de instalação de alimentadores, quadros e painéis em subestação elétrica e demais obras elétricas e civis e a elaboração de projeto "as-built" para atendimento aos blocos f, g, h, i e j do centro de ciências matemáticas e da natureza (ccmn), localizado na avenida athos da silveira ramos, 149 - cidade universitária / ilha do fundão, rio de janeiro, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 15/09/2021. Valor Total: R\$ 2.550.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 19/01/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES

No Edital publicado no DOU de 14/01/2021, págs. 79/80, Seção III, passa a constar a seguinte retificação: onde se lê: "EDITAL Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2021", Leia-se: "EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021".

No Edital publicado no DOU de 18/01/2021, pag. 97, Seção III, passa a constar a seguinte retificação: onde se lê: "EDITAL Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2021", Leia-se: "EDITAL Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021".

No Edital publicado no DOU de 21/01/2021, pag. 61, Seção III, passa a constar a seguinte retificação: onde se lê: "EDITAL Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2021", Leia-se: "EDITAL Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2021".

No Edital publicado no DOU de 01/02/2021, págs. 62/63, Seção III, passa a constar a seguinte retificação: onde se lê: "EDITAL Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2021", Leia-se: "EDITAL Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2021".

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 153166 - UFRJ

Nº Processo: 23083.026487/2020-35.
 Pregão Nº 44/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.
 Contratado: 08.761.509/0001-69 - RM 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Serviço de engenharia de aumento de carga da subestação elétrica que atende ao Hospital Veterinário da UFRJ.
 Fundamento Legal: . Vigência: 21/01/2021 a 21/01/2022. Valor Total: R\$ 74.000,00. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 153033 - UFRS-RN

Nº Processo: 23091.009807/2020-17.
 Pregão Nº 34/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN.
 Contratado: 23.847.134/0001-48 - CONSTRUTORA PASSOS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis a serem realizados nos campi da UFRS-RN nos municípios de Mossoró, Angicos, Caruábas e Pau dos Ferros.
 Fundamento Legal: . Vigência: 22/01/2021 a 22/01/2022. Valor Total: R\$ 1.845.811,50. Data de Assinatura: 22/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, assinado em 13 de janeiro de 2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA (GRUPO I: ANEXO I-A), VIGIA E AGENTE DE MONITORAMENTO (GRUPO II: ANEXO I-B) EM TODOS OS CAMPI E UNIDADES DISPERSAS DA UFSM, PARA MONITORAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADEMICAS. Processo nº 23081.023928/2020-67 Fundamento Legal 8666/93. O prazo de vigência deste contrato é de 19/01/2021 a 18/01/2022 Valor total R\$ 4.157.999,99.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, assinado em 13 de janeiro de 2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA (GRUPO I: ANEXO I-A), VIGIA E AGENTE DE MONITORAMENTO (GRUPO II: ANEXO I-B) EM TODOS OS CAMPI E UNIDADES DISPERSAS DA UFSM, PARA MONITORAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADEMICAS. Processo nº 23081.023928/2020-67 Fundamento Legal 8666/93. O prazo de vigência deste contrato é de 19/01/2021 a 18/01/2022 Valor total R\$ 1.924.999,99.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), assinado em 27 de janeiro de 2021. Objeto: Projeto PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE POLPAS CELULÓSICAS KRAFT E PAPÉIS. Processo nº 23081.050711/2020-20. Fundamento Legal 8666/93. Valor estimado R\$ 832.533,30.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), assinado em 27 de janeiro de 2021. Objeto: Projeto RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO. Processo nº 23081.064493/2020-19. Fundamento Legal 8666/93. Valor estimado R\$ 145.200,00.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 6, DE 4 FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE TECNOLOGIA	
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
Edital nº 12 de 29 de DEZEMBRO de 2020, DOU de 30/12/2020, Seção 3, págs.129/130.	
Processo nº 23083.061790/2020-84	
Área: Expressão e Representação Gráfica	
CLAS.	CANDIDATO
1º	ALEXANDRE SOUSA NEVES DE OLIVEIRA
2º	JAIME MASSAGUER HIDALGO JUNIOR
3º	JULIANA VAREJÃO GIESE
4º	ANDRÉ ANTÔNIO DE SOUZA
5º	MAURO ZAMPIERI LOUZADA
6º	CARLA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
7º	LINCOLN CAMPELO DIAS
8º	JULIANA CORREIA FERREIRA
9º	MARIANE TELLES SÁ FREIRE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE	
Edital nº 12 de 29 de DEZEMBRO de 2020, DOU de 30/12/2020, Seção 3, págs.129/130.	
Processo nº 23083.048060/2020-98	
Área: Teoria das Relações Internacionais e Política Externa	
CLAS.	CANDIDATO
1º	CAMILA AMORIM JARDIM
2º	VICTOR CARNEIRO CORRÊA VIEIRA
3º	ANDRÉA BROWNING GILL
4º	FRANCISCO EDUARDO LEMOS DE MATOS
5º	PABLO VICTOR FONTES SANTOS
6º	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA
7º	SOLANGE PASTANA DE GÓES

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

EDITAL Nº 7, DE 5 FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR	
DEPARTAMENTO DE LETRAS	
Edital nº 12 de 29 de DEZEMBRO de 2020, DOU de 30/12/2020, Seção 3, págs.129/130.	
Processo nº 23083.062691/2020-10	
Área: Linguística	
CLAS.	CANDIDATO
1º	SABRINA LOPES DOS SANTOS
2º	ELAINE PEREIRA DARÓZ
3º	THAÍS LEAL RODRIGUES
4º	SILVIO CESAR SANTOS
5º	PRISCILA FRANCISCA DOS SANTOS
6º	RAFAEL SAINT-CLAIR XAVIER SILVEIRA BRAGA
7º	RAFAELA ARAÚJO JORDÃO RIGAUD PEIXOTO
8º	JUCIELE PEREIRA DIAS
9º	MARCOS DA VEIGA KALIL FILHO
10º	RAFAEL MARTIN CAMACHO RAMIREZ

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 04 de 29 de Janeiro de 2021, publicado no DOU de 01/02/2021, págs. 62-63, Seção III, onde se lê: 5.1. A documentação do candidato deverá ser enviada diretamente à Comissão Especial, por meio de um e-mail identificado (nome completo e área do concurso), até o dia anterior ao início da realização da Seleção, de acordo com o calendário divulgado ou a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos. Documentos enviados após esta data não serão aceitos pela Comissão; leia-se: 5.1. A documentação do candidato deverá ser enviada diretamente à Comissão Especial, por meio de um e-mail identificado (nome completo e área do concurso), até o dia anterior ao início da realização da Seleção, de acordo com o calendário e com o e-mail a serem divulgados posteriormente no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos. Documentos enviados após esta data não serão aceitos pela Comissão.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153166 - UFRRJ

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 23083.005583/2019-14.
Pregão: Nº 47/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 21.700.111/0001-80 - FGR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias (de 20/02/2021 a 20/06/2021) e do prazo de execução da obra por mais 120 dias (de 13/01/2021 a 13/05/2021). E alteração do valor global do contrato, passando de R\$119.450,00 para R\$135.390,60 devido ao acréscimo de R\$15.940,60 (aproximadamente 13,35% do valor inicial do contrato). Vigência: 20/02/2020 a 20/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.390,60. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153033 - UFRSA-RN

Número do Contrato: 03/2018
Nº Processo: 23091.014264/2017-21.
Pregão Nº 70/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2018. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Valor Total: R\$ 147.115,44. Data de Assinatura: 29/01/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº do Processo: 23091.003050/2020-96 Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. CNPJ do Cedente: 24.529.265/0001-40. Cessionário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO. CNPJ do Cessionário: 26.989.715.0061-43. Objeto: cessão de uso de 01 (um) terreno medindo 58,58m x 101,39m, com área de 5.951,90m² (cinco mil novecentos e cinquenta e um virgula noventa metros quadrados), situado na Rua Jorge Coelho de Andrade, Município de Mossoró/RN. Cessão aprovada por meio da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 047/2020. Finalidade: edificação da sede da unidade de Mossoró do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região. Valor: R\$ 2.662.564,74 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) em benfeitorias realizadas no terreno originalmente cedido, por meio da Decisão CTA/UFERSA nº 040/2006, e devolvido conforme Decisão CONSUNI/UFERSA nº 047/2020. Vigência: será de até 35 (trinta e cinco) anos, com termo inicial na data de 26 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, desde que não haja descumprimento de qualquer dispositivo ora ajustado, e, sobretudo, estejam presentes as razões de interesse público que ensejaram a assinatura do pacto. Cedente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFRSA. Cessionário: Xisto Tiago de Medeiros Neto, Procurador-Chefe do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO.

EDITAL Nº 3/2021- RETIFICA EDITAL Nº 2/2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 002/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 25, p. 81, de 05 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, com a Medida Provisória nº. 614/2013, de 14 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto nº. 7.739, de 28 de março de 2019, com a Instrução Normativa nº 1 - Gabinete do Ministro da Economia, de 27 de agosto de 2019, de e com a Portaria nº. 243, de 03 de março de 2013, torna público que realizará abertura de inscrições para professor substituto às vagas abaixo especificadas."

Leia-se:

"na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/93, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações; a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; o Decreto nº. 9.739/2019, de 28 de março de 2019; a Instrução Normativa nº 1, do Gabinete do Ministro da Economia, de 27 de agosto de 2019; a Portaria nº 243, de 3 de março de 2013, do Ministério da Educação; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012; assim como, o Plano de Biossegurança da UFRSA (Versão 2), de 23 de dezembro de 2020, elaborado por comissão instituída pela Portaria UFRSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020, torna público que realizará abertura de inscrições de processo seletivo para professor substituto para preenchimento das vagas abaixo especificadas."

Mossoró, 5 de fevereiro de 2021.
ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 4/2021
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 0021/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos o Edital nº 021/2020, de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 207, de 28 de outubro de 2020, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.012638/2020-16

Cargo/Função: Informática básica. Informática aplicada. Engenharia de software (Mossoró). O resultado foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Juliene Vieira do Couto - APROVADA - CLASSIFICADA;

Mossoró, 5 de fevereiro de 2021

ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços do processo nº 23080.024802/2020-10, publicado em 30/11/2020, na Seção 3, página 94, onde se lê: 12.416.810/0001-02 - ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI. Valor total registrado: R\$ 83.840,03. 35.927.779/0001-70 - T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT. Valor total registrado: R\$ 106.185,60., leia-se: Fornecedor: 12.416.810/0001-02 - ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI. Valor total registrado: R\$ 83.840,03. Fornecedor: 35.927.779/0001-70 - T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT. Valor total registrado: R\$ 106.185,60.

